

FRONTIER CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Junho 2021 – Versão 1.0

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Rodrigo Schramm da Fonseca</u> Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”). Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Luiz Alberto da Cunha Demarchi</u> Cargo: Diretor Responsável pelo cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos, Controles Internos, pela Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e Gestão de Riscos das Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Risco e Compliance”). Por meio desta, o Diretor de Gestão e o Diretor de Risco e Compliance atestam, para todos os fins de direito, que leram e confirmam a veracidade das informações aqui presentes. <div style="text-align: center;"><hr/><p>Rodrigo Schramm da Fonseca</p><p>Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários</p> <hr/><p>Luiz Alberto da Cunha Demarchi</p><p>Diretor Responsável pelo <i>Compliance</i> e pela Gestão de Riscos</p></div>

2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

As atividades da Frontier Gestão de Recursos Ltda. (“Frontier Capital” ou “Gestora”) se iniciaram em 2013, sob a denominação de Vertra Capital Gestão de Recursos Ltda., atuando na administração de carteiras de títulos e valores mobiliários.

A Frontier Capital passou por uma reestruturação societária em dezembro de 2020, a partir da entrada de novos sócios e da atualização de todas as suas políticas internas, sendo esse considerado o marco inicial da Frontier Capital. Nesse sentido, a Frontier Capital é uma gestora de recursos independente que tem como origem a união de profissionais renomados e com longa trajetória no mercado financeiro e de capitais, que defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de gestão, ética e desenvolvimento profissional na busca do melhor retorno possível, e, por conseguinte, da satisfação de seus clientes.

A estrutura societária e de remuneração da Frontier Capital tem bases puramente meritocráticas e foi planejada de forma a reter e atrair talentos e alinhar interesses.

A principal estratégia da Gestora é o investimento em ações, sendo seu principal objetivo a maximização dos retornos de médio-longo prazo de seus clientes, por meio de uma filosofia fundamentalista de investimentos, calcada na busca contínua de conhecimento. A Gestora preza pela qualidade das companhias em que investe, assim como a de sua administração, mantendo uma disciplina de valor. Dessa forma, em razão da realização de pesquisa proprietária e original, que lhe possibilita divergir do mercado, a Gestora é capaz de identificar boas oportunidades de investimento e monitorar continuamente fatores internos e externos que ocasionam em riscos ou possam afetar o valor das companhias investida.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em dezembro de 2020, ocorreu a reestruturação societária da Gestora, mediante o ingresso na Gestora dos sócios: Alexandre Bastiani Cancherini, Eduardo Lucas Cotrim, Jorge Moyses Dib Neto, Luiz Alberto da Cunha Demarchi e Breno Costa Dolabela Dias. Em Junho de 2021 ocorreu o ingresso dos sócios: Reno Douglas de Azevedo

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Junior e William Jin Tae Kim, e os seguintes sócios retiraram-se da Gestora: Breno Costa Dolabela Dias e Helter Nagao Peixoto, consolidando o quadro social atualmente em vigor:

- Rodrigo Schramm da Fonseca;
- Alexandre Bastiani Cancherini;
- Eduardo Lucas Cotrim;
- Jorge Moyses Dib Neto;
- Luiz Alberto da Cunha Demarchi;
- Reno Douglas de Azevedo Junior; e
- William Jin Tae Kim.

Em julho de 2018, os seguintes sócios retiraram-se da Gestora: Eduardo Mello, Alcides Novo, Pedro Galhego, Thiago Vidal, Gilberto Motta e William Dominice.

No final do ano de 2016, o sócio e analista Marcos Guerra se retirou do quadro societário da Frontier Capital.

No final do ano de 2015, os sócios e analistas Guilherme Souto e Taryn Silvestre se retiraram do quadro societário da Frontier Capital.

b. escopo das atividades

O escopo das atividades da Frontier Capital não foi alterado.

c. recursos humanos e computacionais

Dezembro/2020:

Entrada do novo corpo técnico e nova estrutura informacional, através do ingresso dos atuais sócios da Frontier Capital e da alteração de sua sede.

Também vale mencionar que, no âmbito da reestruturação empresarial da Gestora, houve a troca de Diretor de Risco e Compliance e, assim, o sócio ora ingressante, Luiz Alberto da Cunha Demarchi, assumiu o referido cargo.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Dezembro/2020:

A Frontier Capital instituiu a nova versão de suas regras, políticas e controles internos, em função da sua reestruturação empresarial. Estes manuais e políticas serão revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos por sua equipe técnica.

3. Recursos humanos²
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
7
b. número de empregados
0
c. número de terceirizados
0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Rodrigo Schramm da Fonseca – CPF/ME: 255.666.838-51 Alexandre Bastiani Cancherini – CPF/ME: 282.562.198-66
4. Auditores
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
b. data de contratação dos serviços
c. descrição dos serviços contratados
Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

As receitas da Gestora em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a **não** são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Atualmente, o patrimônio líquido da empresa **não** representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Frontier Capital tem como objeto a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras e fundos de investimento.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Frontier Capital realiza a gestão de Fundos de Investimentos em Ações com estratégia *Long Only* e lançou em março de 2021 a estratégia *Long Bias*.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

As ações representam o principal tipo de valor mobiliário utilizado em sua estratégia de investimentos. Além de ações, o fundo também investe, entre outros, em derivativos (futuros e opções), ADRs e ativos no exterior (incluindo *bonds* e *ETFs*).

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Sim, a Frontier Capital realiza a distribuição das cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A Frontier Capital exercerá apenas a atividade de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Frontier Capital não está inserida em nenhum Grupo Econômico e tampouco possui sociedades controladoras controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e, portanto, não há potenciais conflitos de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total de Investidores: 20

Investidores Qualificados: 15

Investidores Não Qualificados: 5

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

Investidores Qualificados: 3
Investidores Não Qualificados: 0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
0
iii. instituições financeiras
0
iv. entidades abertas de previdência complementar
0
v. entidades fechadas de previdência complementar
0
vi. regimes próprios de previdência social
0
vii. seguradoras
0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
0
ix. clubes de investimento
0
x. fundos de investimento
0
xi. investidores não residentes

0
xii. outros (especificar)
Clientes via Conta e Ordem - 17
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total: R\$ 17.657.519,55. Qualificados: R\$ 15.024.525,42 Não Qualificados: R\$ 2.632.994,13
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
R\$ 0,00.
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
R\$ 14.892.264,20; R\$ 1.160.231,80; R\$ 780.262,71; R\$ 251.310,87; R\$ 150.527,78; R\$ 79.497,32; R\$ 67.301,35; R\$ 56.802,66; R\$ 51.818,94; R\$ 48.687,99.
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais

R\$ 16.832.758,71.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
R\$ 0,00.
iii. instituições financeiras
R\$ 0,00.
iv. entidades abertas de previdência complementar
R\$ 0,00.
v. entidades fechadas de previdência complementar
R\$ 0,00.
vi. regimes próprios de previdência social
R\$ 0,00.
vii. seguradoras
R\$ 0,00.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
R\$ 0,00.
ix. clubes de investimento
R\$ 0,00.
x. fundos de investimento
R\$ 0,00.
xi. investidores não residentes
R\$ 0,00.

xii. outros (especificar)
Cliente via Conta e Ordem R\$ 824.760,84.
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações
R\$ 15.987.042,40.
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
R\$ 449.523,50. (debêntures conversíveis em ações e debêntures participativas)
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
R\$ 0,00.
d. cotas de fundos de investimento em ações
R\$ 0,00.
e. cotas de fundos de investimento em participações
R\$ 0,00.
f. cotas de fundos de investimento imobiliário
R\$ 0,00.
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
R\$ 0,00.
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
R\$ 890.103,44.
i. cotas de outros fundos de investimento
R\$ 0,00.

j. derivativos (valor de mercado)
R\$ 193.630,00
k. outros valores mobiliários
R\$ 0,00.
l. títulos públicos
R\$ 0,00
m. outros ativos
R\$ 137.220,21.
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
N/A – Item facultativo para os participantes registrados apenas na categoria Gestor de Recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Frontier Capital não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
Rodrigo Schramm da Fonseca – CPF/ME: 255.666.838-51
b. controladas e coligadas
A Frontier Capital não detém controladas e/ou coligadas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo
A Frontier Capital não detém participação em outras sociedades.
d. participações de sociedades do grupo na empresa

A Frontier Capital não está inserida em Grupo Econômico.

e. sociedades sob controle comum

A Frontier Capital não é uma sociedade sob controle comum.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A Frontier Capital não está inserida em nenhum Grupo Econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, Comitê e departamento técnico

- Comitê Executivo: Este Comitê terá como competência o acompanhamento do orçamento e resultados, bem como definição de políticas e estratégias da Sociedade. É o órgão máximo de decisão executiva que e também é sua função acompanhar os resultados consolidados da instituição, bem como a iniciativa de novos produtos e serviços.
- Comitê de Investimento: Este Comitê terá como competência a discussão e a definição das estratégias de investimentos dos fundos, discussão das teses de investimento, além da discussão da composição atual das carteiras e eventuais ajustes necessários, sempre respeitando os parâmetros de risco e mandatos de cada fundo. Seu permanente envolvimento proporciona aos clientes a segurança de que seus investimentos estão sendo acompanhados por uma equipe com grande experiência, embasamento técnico e conhecimento do mercado financeiro. Vale notar que este Comitê responde e reporta suas atividades ao Comitê executivo.
- Comitê de Ética, Risco e Compliance: O referido Comitê terá como competência, dentre outras, deliberar sobre o gerenciamento de riscos de mercado, contraparte, crédito, liquidez, operacional e reputacional, assim como aprovação de novas corretoras, analisar eventuais conflitos internos e o acompanhamento das regras e procedimentos internos de Compliance.

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

- Área de Gestão: responsável por gerir os fundos de investimento, por elaborar as estratégias de investimento, por executar as ordens, definindo a taxa e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas, entre outras funções.
- Área de Risco e Compliance: responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando sua gestão de acordo com as diretrizes de risco, assim como, por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.

b. em relação aos Comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

- Comitê Executivo: Composto de ao menos 3 (três) membros, que serão pessoas físicas eleitas pela Reunião de Sócios, por período indeterminado, sendo permitida a reeleição. Este Comitê convocará reuniões em caráter ordinário mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário.
- Comitê de Investimento: é composto por ao menos 3 (três) membros, que serão pessoas físicas eleitas pela Reunião dos Sócios, por período indeterminado, sendo permitida a reeleição, e destituídos a qualquer momento pela Reunião de Sócios. Este Comitê reúne-se em caráter ordinário semanalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário.
- Comitê de Ética, Risco e *Compliance*: será composto por 3 (três) membros, que serão pessoas físicas eleitas pela Reunião de Sócios, por período indeterminado, sendo permitida a reeleição, e destituídos a qualquer momento pela Reunião dos Sócios. Este Comitê convocará reuniões em caráter ordinário mensalmente e, extraordinariamente, sempre que necessário.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretores	Cargos	Atribuições
Rodrigo Schramm da Fonseca	Sócio - Administrador e Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários; e Administrador da Gestora	Praticar todos os atos necessários à gestão da empresa Responsável pela Área de Gestão de Recursos de Terceiros
Luiz Alberto da Cunha Demarchi	Sócio - Administrador e Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, PLD Controles Internos e <i>Compliance</i> e	Responsável pelas Áreas de Riscos, PLD, Controles Internos e <i>Compliance</i>

	Administrador da Gestora	
--	--------------------------	--

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

A Frontier Capital acredita que não há necessidade de inserir o organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de Comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

	Rodrigo Schramm da Fonseca	Luiz Alberto da Cunha Demarchi
Nome	Rodrigo Schramm da Fonseca	Luiz Alberto da Cunha Demarchi
Idade	46	36
Profissão	Empresário	Administrador
CPF	255.666.838-51	332.511.448-20
Cargo ocupado	Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários	Diretor Responsável pela Gestão de Riscos, Controles Internos, Compliance e PLD
Data da Posse	14/04/2013	02/12/2020
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na empresa	Administrador da Sociedade	Administrador da Sociedade
Principais experiências profissionais nos últimos 05 anos	<p>Atual Diretor de Gestão da Frontier Capital, tendo assumido o cargo em abril de 2013.</p> <p>Anteriormente, fora Gestor de Equities Brasil da Pollux Capital entre o ano de 2007 e março de 2013.</p>	<p>Atual Diretor de Risco e Compliance da Frontier Capital, tendo assumido o cargo em dezembro de 2020.</p> <p>Anteriormente, fora Supervisor de Operações na Western Asset Management entre novembro de 2010 e dezembro de 2020.</p>

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

Nome	Rodrigo Schramm da Fonseca
Formação Profissional	Graduação em Administração pela Fundação Getúlio Vargas – SP Master of Business Administration, com <i>high honors</i> , na Universidade de Chicago
Aprovação em exame de certificação profissional	CGA e CPA-20
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	Atual Diretor de Gestão da Frontier Capital, tendo assumido o cargo em abril de 2013. Anteriormente, fora Gestor de Equities Brasil da Pollux Capital entre o ano de 2007 e março de 2013.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional									
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:									
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 									
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 									
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 									
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 									
	<table border="1"> <tr> <td>Nome</td> <td>Luiz Alberto da Cunha Demarchi</td> </tr> <tr> <td>Formação Profissional</td> <td>Graduação em Administração pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM) – SP. Master em Financial Economics pela Fundação Getúlio Vargas.</td> </tr> <tr> <td>Aprovação em exame de certificação profissional</td> <td>CPA-20</td> </tr> <tr> <td>Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos</td> <td>Atual Diretor de Risco e Compliance da Frontier Capital, tendo assumido o cargo em dezembro de 2020. Anteriormente, fora Supervisor de Operações na Western Asset Management entre novembro de 2010 e dezembro de 2020.</td> </tr> </table>	Nome	Luiz Alberto da Cunha Demarchi	Formação Profissional	Graduação em Administração pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM) – SP. Master em Financial Economics pela Fundação Getúlio Vargas.	Aprovação em exame de certificação profissional	CPA-20	Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	Atual Diretor de Risco e Compliance da Frontier Capital, tendo assumido o cargo em dezembro de 2020. Anteriormente, fora Supervisor de Operações na Western Asset Management entre novembro de 2010 e dezembro de 2020.
Nome	Luiz Alberto da Cunha Demarchi								
Formação Profissional	Graduação em Administração pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM) – SP. Master em Financial Economics pela Fundação Getúlio Vargas.								
Aprovação em exame de certificação profissional	CPA-20								
Principais experiências profissionais nos últimos 5 anos	Atual Diretor de Risco e Compliance da Frontier Capital, tendo assumido o cargo em dezembro de 2020. Anteriormente, fora Supervisor de Operações na Western Asset Management entre novembro de 2010 e dezembro de 2020.								
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:									
a. currículo, contendo as seguintes informações:									
i. cursos concluídos;									
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)									
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:									
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 									

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

Mesmo profissional indicado no item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

- datas de entrada e saída do cargo

Mesmo profissional indicado no item 8.4.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A estrutura de recursos humanos mantida pela Frontier Capital para a gestão de recursos conta com o Diretor de Gestão, 2 portfolio managers devidamente certificados pelo CGA, 2 analistas e 1 *trader*.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de gestão é responsável pela análise de investimentos, alocação dos ativos e posições das carteiras sob gestão da Frontier Capital, dimensionamento da posição e movimentação de compras e vendas. O Diretor de Gestão é o responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento.

Ainda, a área de gestão tem a função de analisar os mercados, avaliar e selecionar ativos financeiros para fins de aplicação, conforme políticas de investimento dos fundos de investimento, além de dar suporte à gestão de ativos, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os profissionais voltados à Gestão de Recursos utilizam serviços de informações financeiras, como *Bloomberg*, assim como *researchs* próprios. Caso o Diretor de Gestão considere necessário, outros sistemas de suporte poderão ser contratados.

A área de Gestão, executa os seguintes procedimentos durante o processo de gestão de seus fundos de investimento:

- *Research*: a equipe de análise de investimentos implementa uma pesquisa fundamentalista *bottom-up* profunda partindo de uma cobertura seletiva, com foco em fontes primárias de informação e na rede de relacionamentos da companhia. Essa análise engloba a análise da qualidade do negócio, da gestão e do posicionamento ESG da companhia. Também determina uma visão de valor para diferentes cenários sob análise de fluxo de caixa descontado, modelo de Gordon, simulação de mercado endereçável e TIR de 3 anos com múltiplo de saída. A análise aborda também os riscos da tese e como ela se encaixa no framework de investimentos da gestora. O gestor Alexandre Cancherini contribui com uma visão de cenário macroeconômico para ajudar no direcionamento da carteira e dos temas priorizados para análise.
- Comitê de Investimentos: o trabalho de *research* é apresentado e debatido no comitê de investimentos, com a participação dos gestores do fundo. Nesse processo, as teses são questionadas, contribuições são feitas para aprimoramento do trabalho e eventualmente decisões de investimentos são tomadas com relação a tamanho de posição. Apesar dos gestores e analistas serem muito influentes no processo, a decisão final cabe ao CIO. Posições acima de 8% do PL podem ser vetadas pelo outro gestor caso não concorde com o *sizing*. Nesse Comitê também são definidas as prioridades de *research* da equipe para o período próximo.
- Implementação: a decisão tomada é transmitida pelo gestor ao *trader* da forma como julgar apropriada para otimizar sua execução.

Não obstante o processo acima, em situações que requeiram agilidade, o Diretor de Gestão pode dar ordens para alterar a carteira do fundo mesmo sem ela ter passado por discussão no Comitê de Investimentos, dando posterior comunicação aos gestores e analistas envolvidos na tese.

Nessa etapa, concomitantemente, para cada um dos ativos selecionados, é verificada sua adequação em relação às respectivas políticas de investimento contidas nos Regulamentos dos fundos, bem como são analisados demais aspectos do ativo, dos quais podemos destacar:

- a) Enquadramento: Avaliação do enquadramento do ativo frente à classe do fundo, seu regulamento e portfolio corrente.
- b) Liquidez: Nesta etapa, são confrontadas minimamente duas questões, a saber:
 - Liquidez do ativo: dados do recente histórico de mercado (3 meses) que retrate o comportamento do volume negociado do ativo em questão.
 - Liquidez da carteira: combinando os dados recentes do histórico de mercado de cada um dos ativos que compõe a carteira em questão, frente às necessidades de caixa da carteira.
- c) Risco de Concentração: Os ativos são analisados também com relação ao consumo corrente dos limites de concentração; e como eles ficariam uma vez que o ativo fosse adicionado ao portfólio. Caso ele seja acrescentado e o novo limite ficar muito pequeno, o gestor avaliará se faz sentido manter a posição dessa forma.
 - (i) Acompanhamento: a Frontier Capital realizará a atualização da composição da carteira dos fundos sob sua gestão, registrando as operações e acompanhando as entradas e saídas do caixa. Também fará a atualização dos preços dos ativos pertencentes à carteira; e
 - (ii) Análise de desempenho (por fundo e consolidado): a Frontier Capital realizará a análise de desempenho da carteira como um todo e de cada ativo pertencente a sua carteira, emitirá relatórios de despesas e custos e analisará a exposição de risco.

A Frontier Capital busca a maximização da relação risco versus retorno aos investidores, objetivando o maior desempenho possível. Além disso, a administradora dos fundos que estão sob gestão da Frontier Capital, segundo os termos da Política de Gestão de Riscos, também impõe suas regras e realiza o controle dos limites de exposição por ativo e grupo financeiro – consolidando relatórios que poderão ser acessados pela Frontier Capital, a fim de aprimorar ainda mais o processo de seleção e alocação dos ativos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. quantidade de profissionais

A estrutura de recursos humanos mantida pela Frontier Capital para o acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de Compliance da Gestora conta com o Diretor de Risco e Compliance, sendo auxiliado por 1 gerente e 1 analista.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Em geral, a estrutura de Risco e Compliance da Frontier Capital tem como principais funções: (i) o monitoramento diário das operações realizadas e posições mantidas nos portfólios, bem como do exercício das atividades, sempre verificando a aderência aos regulamentos, políticas internas, normas e legislação vigentes; (ii) a elaboração, atualização e validação das políticas internas e o treinamento adequado de seus colaboradores; (iii) verificar a conformidade dos colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da Gestora; (iv) realizar testes de aderência, registro de eventos e armazenamento de documentos; e (v) fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados, caso aplicável.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Frontier Capital utiliza o sistema PerformIt na controladoria dos Fundos, que apresenta a composição das carteiras e a exposição dos Fundos em vista das respectivas estratégias, ativos e operações realizadas, bem como dispõe de relatório de cotações online para apoio nas atividades de gestão.

Através do referido sistema, haverá um monitoramento em tempo real das posições, já considerando as operações do dia para o acompanhamento do resultado e enquadramento dos Fundos, tanto para a alavancagem, porcentagem mínima do patrimônio em ações para os fundos de investimento em ações, caixa e alavancagem.

Ademais, a Gestora também adota programa de reciclagem dos Colaboradores o qual será executado, no mínimo, anualmente ou à medida que as regras e conceitos contidos na Política de Controles Internos sejam atualizados, com o objetivo de fazer com que os mesmos sejam sempre atualizados, estando todos obrigados a participar de tais programas de reciclagem.

Estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Frontier Capital, bem como disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Instrução CVM n.º 558, de 26 de março de 2015 e das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco e Compliance possui total autonomia no exercício de suas atividades por não ser subordinado à equipe de gestão. O descumprimento ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Código de Ética, na Política de Controles Internos e das demais normas aplicáveis à Gestora, por qualquer de seus Colaboradores, será avaliada pelo Diretor Risco e Compliance, o qual aplicará as sanções cabíveis, nos termos do Código de Ética e Política de Controles Internos, garantido ao Colaborador direito de defesa.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A estrutura de recursos humanos mantida pela Frontier Capital para a gestão de riscos conta com o Diretor de Risco, Compliance e PLD, sendo auxiliado por 1 gerente e 1 analista.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A estrutura de gerenciamento de risco tem por objetivo monitorar a exposição das carteiras sob gestão da Frontier Capital aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados das carteiras.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Frontier Capital conta com uma robusta estrutura e procedimentos de monitoramento, mensuração, análise, controle e gerenciamento de riscos das carteiras de valores mobiliários e fundos de investimento que estão sob sua gestão.

O controle e monitoramento de limites de estratégias são realizados pelo Comitê de Investimentos, registrados através de atas de reunião, além de serem revalidados pelo Comitê de Risco e Compliance, que apresenta periodicidade mensal, também registrados através de atas de reunião.

Cabe conferir que, diariamente, o Diretor de Risco e Compliance envia relatório às áreas de Compliance e Gestão, contendo as principais disposições acerca dos riscos, em especial os valores de *VaR* e *Stress Testing* por fundo, e para os fundos de investimento que possuam limites, é ainda informado o percentual de aproveitamento dos mesmos.

O Diretor de Risco e Compliance deve atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências à equipe de gestão frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente.

Ainda, com intuito de auxiliar a atividade de gestão de riscos, a Frontier Capital utiliza planilhas proprietárias para suporte e sistemas que permitem implementar rotinas para a verificação desse cumprimento.

Para informações detalhadas, consulte a Política de Gestão de Riscos constante no website da Frontier Capital.

- d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Por fim, o Diretor de Risco e Compliance atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área, inexistindo qualquer subordinação à Área de Gestão, podendo, inclusive, convocar reuniões extraordinárias para tratar de temas relativos à gestão do Risco. Ademais, a sua independência é também garantida pelo direito ao veto conferido ao Diretor de Risco e Compliance no Comitê de Risco.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área é composta pelo Diretor de Distribuição, o Sr. Rodrigo Schramm da Fonseca, pelo Diretor de Risco e Compliance, o Sr. Luiz Alberto da Cunha Demarchi, responsável pela Supervisão, Controles internos, Cadastro e PLD.

Além dos serviços de prospecção e captação de novos clientes, são atribuições da equipe de distribuição:

- (i) a prestação adequada de informações sobre os fundos de investimentos, suprindo seus clientes com informações sobre os fundos dos investimentos e seus riscos;
- (ii) o fornecimento dos documentos dos fundos de investimentos, inclusive termo de adesão e os documentos obrigatórios exigidos pela regulamentação em vigor;
- (iii) o controle e manutenção de registros internos referentes à compatibilidade entre as movimentações dos recursos dos Clientes e sua capacidade financeira e atividades econômicas, nos termos das normas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo anexa ao Manual de Cadastro da Gestora; e
- (iv) o atendimento aos requisitos da legislação e da regulamentação em relação à adequação dos fundos de investimentos ao perfil dos Clientes (Suitability).

A Frontier Capital dispõe de um sistema próprio para KYC, Suitability, cadastro, inclusão e monitoramento de movimentações e ainda um sistema terceirizado para a realização de *background check* e consulta à lista de Pessoas Politicamente Expostas.

Ao ingressarem na Gestora, os Colaboradores que participarem da distribuição de cotas dos fundos de investimentos receberão treinamento sobre as informações técnicas dos fundos de investimentos e sobre as políticas e regras descritas no Manual de Distribuição, Manual de Cadastro e Política de Suitability da Gestora, notadamente em relação à regulamentação aplicável à atividade de distribuição e aos procedimentos relacionados às ordens emitidas pelos Clientes.

Além do treinamento inicial, a Gestora também realizará treinamentos anuais dos Colaboradores envolvidos com o objetivo de fazer com que tais profissionais estejam sempre atualizados, estando todos obrigados a participar de tais programas de reciclagem.

A Frontier Capital dispõe de recursos computacionais e meios de comunicação. Note-se que a distribuição é apenas para fundos de gestão própria.

Ademais, a Gestora possui computadores individuais para cada Colaborador, bem como link de internet dedicado e conta também com sistemas anti-vírus e firewall para bloquear ameaças cibernéticas externas.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Frontier Capital entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica
As principais formas de remuneração da Frontier Capital advêm das Taxas de Administração e Taxas de Performance dos fundos de investimento.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas
77%
b. taxas de performance
23%
c. taxas de ingresso
0%
d. taxas de saída
0%
e. outras taxas
0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
A Frontier Capital entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.
10. Regras, procedimentos e controles internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Durante o processo de Contratação, os Colaboradores deverão obter informações qualitativas sobre o Terceiro que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a Frontier Capital, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção.

Após a análise do procedimento de *Due Diligence* realizado, o Colaborador responsável pela contratação classificará o Terceiro de acordo com seu potencial de risco.

O início das atividades do Terceiro deve ser vinculado à formalização da Contratação, e nenhum tipo de pagamento poderá ser efetuado antes da celebração do contrato. Os contratos celebrados para efetiva formalização da Contratação deverão possuir os requisitos contidos no art. 19 do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

A Frontier Capital realizará um monitoramento contínuo, pelo prazo que durar a Contratação, e analisando o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas. Ainda, este monitoramento deve ser capaz de identificar preventivamente atividades que possam resultar em riscos para a Frontier Capital.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos a Frontier Capital procurará:

- Priorizar a negociação de ativos com alta liquidez para manutenção de caixa;
- Acessar mercados com *spreads* de compra e venda mais apertados;
- Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados;
- Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado, que oferecem qualidade de execução e melhor custo de transação;
- Evitar a negociação excessiva dos ativos em seus portfólios.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Frontier Capital poderá permitir o uso de **Soft Dollar** desde que o benefício a ser concedido:

- (i) se reverta diretamente para a atividade de gestão, e
- (ii) não venha a causar dependência e concentração na execução das ordens impactando a tomada de decisão de investimentos da gestora.

Nesse sentido, em consonância com o art. 16, VI, da Instrução CVM n.º 558/15, a Gestora adotará o **Soft Dollar** somente quando o seu benefício acarretar em vantagem para a carteira dos fundos de investimento geridos, sendo vedado o uso de **Soft Dollar** quando a vantagem/benefício se reverter para a gestora, seja no todo ou em parte.

Ademais, as aprovações referentes a quaisquer recebimentos de **Soft Dollar** devem ser previamente apreciadas pela Área de Compliance.

Para informações detalhadas, consulte o Código de Ética constante no website da Frontier Capital.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Inicialmente, vale destacar, que a Frontier Capital possui um Plano de Contingência próprio com o objetivo de manter atualizados os processos relacionados com as atividades fins que, por sua natureza, possam ser considerados críticos. Assim, em caso de ocorrência de determinados eventos, dependendo da magnitude e extensão destes, pode ser possível retomar as operações com tempo e custo reduzidos.

Nesse sentido, para armazenar e permitir a recuperação de informações necessárias para a realização das atividades diárias, foram desenvolvidas algumas estratégias que garantem a continuidade dos negócios da Frontier Capital, que estão detalhadas no Plano de Contingência, a saber:

- Backup de Arquivos base e dados;
- Acesso ao servidor e diretórios;
- Acesso ao E-mail;
- Acesso aos prestadores de serviços;
- Links de Internet;
- Telefonia;
- Energia; e
- Site de Contingência.

Por fim, será planejada a realização de testes de contingências em periodicidade a ser determinada, de modo a possibilitar que a Frontier Capital esteja preparada para a continuação de suas atividades. Tais testes devem ser realizados ao menos uma vez a cada 12 (doze) meses com o objetivo de verificar as condições para a continuidade das atividades.

Demais disposições encontram-se no Plano de Continuidade de Negócios da Gestora.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O Risco de Liquidez é o risco associado à possibilidade do fundo não possuir recursos financeiros suficientes em uma data prevista para honrar seus compromissos, em razão de descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos.

A Frontier Capital considera que o risco de liquidez se apresenta de 2 (duas) formas distintas, porém intimamente relacionadas: risco de liquidez de ativos (tempo para zeragem de uma posição) e risco de liquidez do passivo (obrigações de resgates, depósitos de margem, ajustes e pagamento das demais despesas do fundo).

Risco de Liquidez de Ativos

Ações:

A Frontier Capital calcula o número de pregões necessários para que uma posição do portfólio seja liquidada utilizando a seguinte fórmula:

- Número de Pregões = $\text{Qnt Total} / (\text{Volume Negociado} * \%)$
- Qnt Total = Quantidade total de ações de uma empresa no devido portfólio.
- Volume Negociado = Em relação ao volume de negociação, utilizamos a visão mais conservadora entre o volume médio negociado nos últimos 90 dias, o giro histórico e o giro de 0,5% aplicado ao *free float* atual.
- % = Percentual executável pela gestora do volume médio diário do mercado nos últimos 90 (noventa) dias.

Ainda para auxílio na definição do *Sizing* inicial de uma posição efetuamos um stress de resgate utilizando as seguintes premissas:

- Resgate de 50% do fundo em D+0 ;
- Negociação de 20% do volume médio diário do mercado nos últimos 90 (noventa) dias; e
- % Máximo tolerável no fundo após a cotização dos resgates.

Títulos Públicos Federais:

A Frontier Capital investe majoritariamente os valores em caixa dos fundos de Investimento em operações compromissadas de um dia, em títulos públicos ou em cotas de fundos de Renda Fixa, adotamos os seguintes parâmetros para definir a liquidez desses ativos:

- Investimento em cotas de fundos de Renda Fixa: Liquidez estabelecida no regulamento do fundo investido (Geralmente D+0);
- Operações compromissadas: Liquidez em D+0 (Obrigação de Recompra);
- Títulos públicos: Liquidez em D+0.

Risco de Liquidez de Passivo

A área de risco monitora diariamente a liquidez de sua carteira e a disponibilidade dos recursos na conta corrente dos veículos de investimento geridos pela Frontier Capital, sempre objetivando a devida disponibilidade de recursos para o pagamento de todas as obrigações de seus veículos de investimento.

Esses relatórios identificam o fluxo de pagamentos das obrigações de cada veículo e o caixa efetivo disponível.

Nos casos em que o caixa é inferior ao total de obrigações, o sistema identifica e informa ao time de operações o

montante necessário para a cobertura do caixa e os ativos elegíveis para venda, fazendo assim com que todas as obrigações sejam liquidadas em seu devido tempo.

Nossa equipe ainda disponibiliza um relatório contendo o número de dias necessários para vender 30%, 60%, 90% e 100% dos ativos detidos por cada veículo de investimento e pelo total detido pela gestora.

A Frontier Capital também monitora o nível de concentração de seus clientes na Gestora, considerando todos os veículos somados e individualmente, esse monitoramento acontece por meio de relatório gerado pelo sistema interno em 3 óticas diferentes:

- Por cliente
- Por alocador
- Por tipo de clientes

Em complemento, a equipe de gestão de riscos efetua um stress de resgate a fim de monitorar a evolução da exposição das posições menos líquidas do portfólio em um cenário de resgate do maior cliente.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Frontier Capital conta com Manual de Cadastro, Manual de Distribuição e Política de Suitability, que visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes à atividade de Distribuição dos fundos de investimento sob gestão da Frontier Capital.

A equipe de Supervisão e Controles Internos tem por objetivo estabelecer e supervisionar as regras e controles definidos em nossos Manuais e Políticas.

Os Controles Internos consistem em um processo desenvolvido para garantir que sejam atingidos os objetivos da instituição, nas seguintes categorias:

- a) Eficiência e efetividade operacional;
- b) Confiança nos registros de dados e informações;
- c) Conformidade; e
- d) Abordagem baseada em risco.

O Diretor de Supervisão e Controles Internos, o Sr. Luiz Alberto da Cunha Demarchi, é sócio da Frontier Capital, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. Além do Diretor de Supervisão, este setor conta ainda com mais um colaborador de supervisão.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.frontiercap.com.br>

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

N/A

b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a. principais fatos
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. títulos contra si levados a protesto

O Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Rodrigo Schramm da Fonseca, declara que:

A. não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

B. não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

C. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

D. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

E. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

F. não tem contra si títulos levados a protesto;

Rodrigo Schramm da Fonseca
Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários